

COMUNICADO Nº 016 - EDITAL SISTEMA FIBRA/IEL Nº 002/2019
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ANALISTA DE GESTÃO I (CONTABILIDADE)

CONVOCAÇÃO

O **SISTEMA FIBRA**, composto pelas Entidades:

a) **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL - FIBRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.349.084/0001-73; b) **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/DF**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.366.849/0001-83, c) **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SISTEMA FIBRA/DF**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.803.317/0001-54; d) **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SENAI/DF**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.806.360/0001-73, por meio do INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL doravante denominado **IEL/DF**, torna público o Comunicado nº **016**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº002/2019**, aberto para preenchimento de vaga para **Analista de Gestão I (Contabilidade)**, a saber:

1. CONVOCAÇÃO:

ORD.	CANDIDATO	Total	Status
6º	ADRIANO SANTOS DA SILVA	108,25	CONVOCADO
7º	IVONE NASCIMENTO RODRIGUES	107,75	CLASSIFICADO
8º	LANA CLÍVIA S. DA ROCHA DE ABREU	98,25	CLASSIFICADO
9º	BRUNA AGUIAR DE ALBUQUERQUE	90,75	CLASSIFICADO
De 5º para 10º	KARLYN KAROLINE CARVALHO SILVA	112,0	CLASSIFICADO*

* Desistência temporária

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato convocado em **6º lugar** deverá comparecer na **Gerência de Gestão de Pessoas**, localizado no **Ed. Sede FIBRA, SIA Trecho 03 Lote 225 – Recepção**, a fim de retirar os documentos para realização do EXAME ADMISSIONAL e para abertura de conta corrente no Banco do Brasil (caso ainda não possua), bem como para entregar os documentos abaixo:

a) Somente originais:

- 01 (uma) foto 3x4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Currículo Vitae
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site eletrônico www.jfdf.jus.br).
- NADA CONSTA Criminal do Site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - **TJDFT** (www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta).
- **Esocial**: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

b) Originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceito (Carteira de Identidade)

COMUNICADO Nº 016 - EDITAL SISTEMA FIBRA/IEL Nº 002/2019
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
ANALISTA DE GESTÃO I (CONTABILIDADE)

CONVOCAÇÃO

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
 - Comprovação de experiência na área.
 - Título de Eleitor.
 - Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral.
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e dos dependentes legais.
 - Comprovante de Residência atualizado com CEP.
 - Certidão de Casamento.
 - Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
 - Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 07 anos).
 - Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
 - Comprovante de Frequência Escolar dos Filhos até 07 anos.
 - Cartão do PIS/PASEP (Caso não tenha inscrição no PIS, trazer cópia da certidão de nascimento).
 - Certificado de Reservista.
 - Certificado/ Diploma de Escolaridade e Cursos Específicos.
 - Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no item 2 deste Edital.
- 2.2. Os candidatos convocados, de acordo com o disposto no item 1, deverão comparecer **no dia 23.03.2021 ou 24.03.2021, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h.**
- 2.3. Serão desclassificados desse Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo **Sistema FIBRA**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.
- 2.4. O candidato aprovado e classificado que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no Edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão será desclassificado.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação desse Edital, serão dirimidos pela Gerência de Gestão de Pessoas.

Brasília – DF, 22 de março de 2021.

Gerência de Gestão de Pessoas
Departamento Regional do DF